

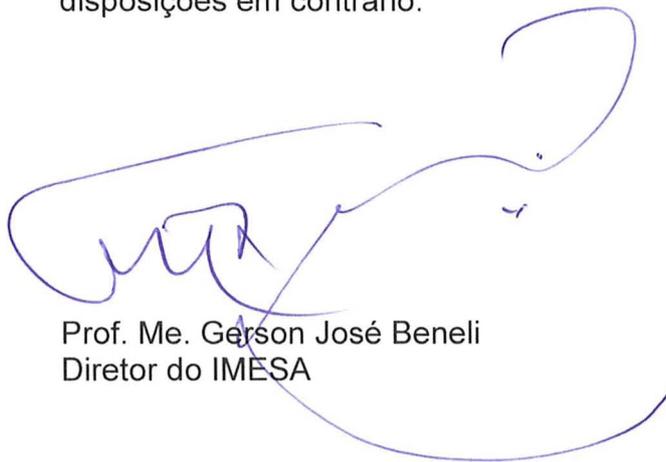
**PORTARIA Nº 02, de 30 de Janeiro de 2020**  
**Direção do IMESA**

**Constitui e Nomeia  
Defensor Dativo para  
defesa da aluna Andressa  
Arantes Toito**

Gerson José Beneli, Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis (IMESA), no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 164, § 2º da Lei 8112/90, RESOLVE:

**Artigo 1º** - Constituir e nomear o Professor e Advogado FABIANO DE ALMEIDA, portador do RG 23.604.063-7 SSPSP, Defensor Dativo para a defesa da aluna ANDRESSA ARANTES TOITO no Processo Administrativo instaurado por intermédio da Portaria nº 45, de 11/11/2019, da Direção do IMESA.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prof. Me. Gerson José Beneli  
Diretor do IMESA